

**Ata da Reunião n.3/2020 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CAU UNILA)**

1 No dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte (24/11/2020), às dezesseis horas (16h00)  
2 instalou-se a 5<sup>a</sup> reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Arquitetura e  
3 Urbanismo. A reunião foi instalada na sala virtual [https://conferenciaweb.rnp.br/events/gabriel-](https://conferenciaweb.rnp.br/events/gabriel-rodrigues-da-cunha)  
4 [rodrigues-da-cunha](#), com a presença de 5 integrantes: o presidente do NDE do curso de Arquitetura e  
5 Urbanismo, **Gabriel Rodrigues da Cunha**; a secretária **Juliana Rammé**, a professora **Patrícia**  
6 **Zandonade**, **Karine Gomes Queiroz** e **Andreia Moassab**. A reunião teve como pauta 1) Pauta 1.1.  
7 Áreas de concursos docentes Arquitetura e atribuição de aulas. 1.2. Diretrizes para construção do  
8 horário 2020-1 (reposição remota). **Ponto de pauta 1) Áreas de concursos docentes Arquitetura e**  
9 **atribuição de aulas.** O presidente do NDE abriu este ponto de pauta solicitando que as membras  
10 acompanhassem os arquivos (anexados) de sua autoria nos quais mostrava um estudo dos concursos  
11 docentes e as disciplinas do PPC a fim de verificar se havia, e quais, disciplinas descobertas. Em  
12 linhas gerais, a conclusão do estudo é que as disciplinas não cobertas pelos programas dos concursos  
13 (pontos de prova) por docentes de arquitetura são: **Topografia e Laboratório de Topografia**,  
14 **Sistemas Estruturais I, Sistemas Estruturais II, Ergonomia**. De acordo com a professora Andreia  
15 Moassab, a disciplina de **Estética e Filosofia da Arquitetura** é de responsabilidade do curso de  
16 Filosofia, a partir de um acordo firmado entre os cursos no ano de 2015. Entretanto isso não está claro  
17 no PPC. A professora Patrícia Zandonade mencionou que nos semestres anteriores tentou atribuir a  
18 disciplina ao curso de Filosofia, mas sem sucesso e ela acabou sendo ministrada pelo professor  
19 aposentado, Eduardo de Oliveira Elias. A professora e então coordenadora de curso, Juliana Rammé,  
20 ficou de enviar novamente um e-mail ao curso de Filosofia questionando sobre a necessidade e  
21 obrigatoriedade do curso em ministrar a referida disciplina. A disciplina de **Expressão e**  
22 **Representação em Mídias Digitais** tem cobertura nos concursos de representação, no entanto, a  
23 previsão do PPC é de que haja a responsabilização do componente por professores/as de outra área  
24 (cinema). A disciplina de **Deontologia da Arquitetura e do Urbanismo** pode ser ministrada por  
25 qualquer docente do curso que possua formação em Arquitetura e Urbanismo. A última questão  
26 revelada pelo estudo é que o maior problema é o número de docentes menor do que a demanda, o que  
27 tem feito com que tenhamos que colaborar com disciplinas fora do eixo, além de termos que ministrar  
28 disciplinas optativas. Após esta apresentação iniciou-se um debate com as membras do NDE. Ficou  
29 decidido, após este debate, que o presidente do NDE encaminhará este material para cada eixo de  
30 instrumentação do curso, previsto no PPC (Instrumentação Crítica, Técnica, Meios de Expressão e  
31 Representação e Urbanismo), já separado por eixos, para que os e as demais colegas docentes possam  
32 analisar e complementar. A professora Patrícia Zandonade mencionou a Resolução COSUEN n° 07  
33 de 23 de julho de 2018, que prevê a atribuição de disciplinas também pela máxima titulação, conforme  
34 o Art. 166, na “*atribuição das atividades de aulas e/ou orientações para o corpo docente da UNILA,*  
35 *serão observados os critérios estabelecidos em resolução própria, emanadas de cada CONSUNI e*  
36 *obedecendo aos princípios gerais aqui elencados, outras normas da Universidade e da legislação*  
37 *vigente. §1º O docente só ficará obrigado a lecionar componentes curriculares pertencentes à*  
38 *subárea de conhecimento prevista em seu concurso de admissão na UNILA (ou outra IES, no caso*  
39 *de redistribuição e/ou vacância) e/ou área de concentração do curso correspondente à sua maior*  
40 *titulação. §2º Fica facultado ao docente lecionar quaisquer outros componentes curriculares*  
41 *conforme solicitação pelos responsáveis pelas atribuições das atividades de aula e/ou orientações*”.  
42 Por isso, a planilha por eixo encaminhada aos docentes de cada eixo contará então com três colunas:  
43 disciplinas previstas no concurso, disciplinas referentes à máxima titulação e disciplinas de interesse  
44 do ou da docente, que não foram contempladas nos campos anteriores. **Ponto de pauta 1.2.**

## **Ata da Reunião n.3/2020 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CAU UNILA)**

45 **Diretrizes para construção do horário 2020-1 (restituição remota).** O presidente do NDE  
46 apresentou às colegas outra planilha que mostrava um estudo da distribuição da carga horária prática  
47 e teórica de todas as disciplinas do CAU-UNILA. Em síntese, o estudo mostra (em anexo) que a carga  
48 horária prática das disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo chega próximo a 60%, o que  
49 dificulta muito os trabalhos de reposição remota. A minuta de retomada do semestre 2020-1 (processo  
50 23422.012986/2020-66 - REGULAMENTAÇÃO ESPECIAL PARA O PERÍODO LETIVO 2020.1,  
51 EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE COVID-19), prevê em seu artigo 3º  
52 inciso III “**A exclusão das turmas** que não puderem ser ofertadas por necessitarem de laboratórios  
53 ou outros espaços especializados, atividades de campo ou visitas técnicas”, ou seja, os componentes  
54 teórico-práticos podem ser cancelados, o que é algo que contemplará o curso de Arquitetura. O  
55 professor também mencionou a política do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR),  
56 estabelecida em março de 2019, de ser contrário à formação remota ou à distância em Arquitetura,  
57 vetando o reconhecimento e a atribuição profissional para aqueles/as profissionais que tenham sido  
58 formados em cursos à distância (em anexo) e também a flexibilização deste entendimento em função  
59 da pandemia expressa na DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0103-06/2020 CAU/BR (anexo).  
60 A professora Juliana Rammé mencionou que enviou um e-mail à todos e todas colegas referente à  
61 este documento do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR), que trata das  
62 “Recomendações aos cursos de Arquitetura e Urbanismo em razão da pandemia da COVID-19”, e  
63 lembrou que nele são apresentadas diretrizes a serem seguidas durante o ensino retomado, com o intuito  
64 de tentar manter uma mínima qualidade para os cursos e finaliza a nota mencionando que “aos  
65 egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do primeiro semestre de 2020 que seus registros  
66 profissionais não serão prejudicados pelo atual acompanhamento remoto do ensino, considerando sua  
67 característica excepcional diante da pandemia, guardadas as condições vigentes para registro no  
68 CAU” (anexo). As presentes na reunião debateram o tema e estabeleceram que o NDE indicaria, para  
69 o colegiado, as seguintes diretrizes para orientação na discussão e planejamento da oferta 2020-1  
70 (restituição): 1. Fazer a avaliação da experiência remota da Unila neste momento (2020-2), para ajudar  
71 na decisão sobre onde haverá mais ou menos prejuízos a formação discente. 2. Levar em consideração  
72 a viabilidade de ministrar os conteúdos práticos/profissionais avaliando a possibilidade de cancelar a  
73 oferta remota destes conteúdos. 3. Debater a indicação do CAU/BR de 2019 de estabelecer limites de  
74 atividades remotas/não presenciais no currículo (20%), antes da COVID-19, que apesar de ser  
75 flexibilizada em 2020 não deixa de ser um norte para limites ao oferecimento de aulas remotas (padrão  
76 mínimo de qualidade indicado pelo CAU/BR). 4. Analisar os impactos das atividades remotas por  
77 eixos e os co e pré-requisitos de cada componente curricular. 5. Avaliar qual componente curricular  
78 teórico-prático e prático tem a prioridade, isto é, os dos eixos ou os de Ateliê. Nada mais havendo  
79 para tratar, deu-se por encerrada a reunião às 19h30. Esta Ata foi lavrada por mim Juliana Rammé e  
80 assinada conjuntamente com a presidência da reunião, o docente Gabriel Rodrigues da Cunha.

81

**Juliana Rammé**  
Secretária do NDE

**Gabriel Rodrigues da Cunha**  
Presidente do NDE

82



---

**ATA DE REUNIÃO Nº 6/2020 - CAU (10.01.06.04.04.03.01)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

**(Assinado digitalmente em 04/12/2020 14:11 )**  
ANDREIA DA SILVA MOASSAB  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
PROEX (10.01.05.18)  
Matrícula: ####423#4

**(Assinado digitalmente em 02/12/2020 20:06 )**  
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CAU (10.01.06.04.04.03.01)  
Matrícula: ####389#1

**(Assinado digitalmente em 02/12/2020 20:00 )**  
JULIANA RAMME  
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR  
CAU (10.01.06.04.04.03.01)  
Matrícula: ####017#1

**(Assinado digitalmente em 03/12/2020 11:54 )**  
KARINE GOMES QUEIROZ  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: ####315#5

**(Assinado digitalmente em 03/12/2020 11:54 )**  
PATRICIA ZANDONADE  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILATIT (10.01.06.04.04)  
Matrícula: ####399#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2020, tipo:  
**ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: 02/12/2020 e o código de verificação: **6f5fdedfb**